



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 329/92

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 055/92

PROCESSO Nº 2708/92

"Designa Vereadores para comporem a Comissão de Representação, para tratar de assunto que especifica."

O Vereador Lucas de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

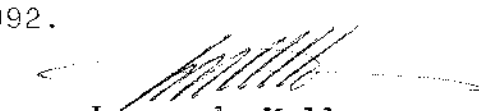
R E S O L V E

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a designar até quatro (4) Vereadores, para comporem a "Comissão de Representação", destinada a manter contatos com os órgãos competentes, visando a liberação de recursos necessários a construção de uma parada de trem no Município, na altura do Parque São Francisco, com prazo de funcionamento para trinta (30) dias.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 17 de novembro de 1992.


Lucas de Mello

Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa

Diretor de Secretaria